



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

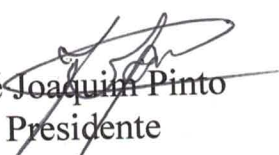


REQUERIMENTO

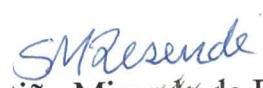
Na Mensagem n.º 38/2001, o Prefeito Municipal solicitou que o Projeto de Lei n.º 43/2001, tramite sob o regime de urgência especial, previsto nos arts. 168, 169 e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o projeto sob o referido regime de tramitação.

Sala das Reuniões, 28 de dezembro de 2001.


José Joaquim Pinto
Presidente


Jackson José Alves da Silva
Vice-Presidente


Sebastião Miranda de Resende
Secretário

Aprovado em 28 12, 01
per unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara